



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº421/2012

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância à Portaria nº404/2009 do Ministério da Educação, republicada no DOU nº 85, seção 2, página 9, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE, *ad referendum*:

Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº 0287990, Reitor desta Universidade, no período de 27/06 a 02/07/2012, trânsito incluso, para representar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES na reunião da Comissão de Seguimiento, na cidade de Caracas – Venezuela, com ônus para a ANDIFES (concessão das passagens aéreas) e para a UFRB (concessão das diárias), conforme processo nº23007.007552/2012-26.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 25 de junho de 2012.

Luiz Antonio Favero Filho
Substituto Eventual do Vice-Reitor
Portaria nº 691/2011